

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - Fundação Oswaldo Cruz

Curso de Qualificação de Gestores do SUS na Paraíba

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio do Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba e com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fiocruz, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Tutores/Apoiadores do Curso de Qualificação dos Gestores do SUS na Paraíba, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semi-presencial.

1. DO OBJETO

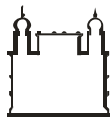
Selecionar tutores/apoiadores que atuarão nas turmas sediadas nas quatro Macrorregiões de Saúde do estado da Paraíba, através do – Curso de Qualificação dos Gestores do SUS na Paraíba, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semipresencial, com carga horária de 225 horas, sendo 45 horas realizadas a distância e 180 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo promover a qualificação de gestores do SUS apoiando a política de desenvolvimento institucional da SES – PB considerando o fortalecimento do processo de regionalização e das redes de atenção à saúde.

1.1 HABILIDADE E CAPACIDADE REQUERIDA

Ter a capacidade/ habilidade de articular o processo político pedagógico do curso de qualificação de gestores no SUS com a política de desenvolvimento institucional da Paraíba que prioriza o fortalecimento do processo de regionalização e das redes de atenção à saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde, desenvolvimento



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



gerencial do SUS ou outras que articulem os campos da gestão, trabalho, educação e saúde, atendendo aos requisitos obrigatórios:

2.1 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

2.2 Ter disponibilidade de 40 horas semanais para o exercício da tutoria e do apoio institucional à Região de Saúde. Esta carga horária será distribuída entre atividades de estudo, de tutoria e de apoio institucional. Deverá ser apresentada a coordenação do curso agenda semanal com a distribuição entre as atividades.

2.3 Comprovar experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos na área de gestão em saúde, educação em saúde, docência, tutoria e projetos de pesquisa, extensão ou sociais.

2.4 Os candidatos farão a sua inscrição por região de saúde, devendo escolher uma das 4 Macro Regiões de Saúde no Anexo 1 deste edital.

2.5 O candidato concorrerá à vaga da Macro Região para a qual se inscreveu e deverá apresentar comprovante de residência num dos municípios desta.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se efetuará em duas etapas.

3.1 A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma Banca Examinadora de cinco membros, sendo dois designados pela Instituição líder e três designados pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba.

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.2.1 Fotocópia, com frente e verso autenticados, da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);

3.2.2 Fotocópia autenticada do CPF;

3.2.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

3.2.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

3.2.5 Fotocópia com frente e verso autenticados do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

3.2.6 Fotocópia com frente e verso autenticados do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

3.2.7 Fotocópia de comprovante de residência;

3.2.8 Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado, e pontuado segundo o BAREMA (Anexo 3) apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

3.2.9 O BAREMA deve ser pontuado pelo candidato com a documentação comprobatória em anexo. Caberá à comissão conferir e corroborar a pontuação indicada.

3.2.10. Plano de Trabalho, distribuindo às 40h semanais entre atividades que sejam atribuídas ao Tutor Apoiador no exercício da tutoria e do apoio institucional.

3.2.11. A 2ª Via do Comprovante de Postagem emitida pela ECT (Correios) para aqueles que enviarem pelos correios.

3.2.12. Envio da Ficha de inscrição gerada pela página www.cpqam.fiocruz.br/ead assinada pelo candidato.

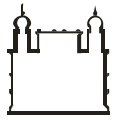
3.2.13. Fotocópia do comprovante de residência.

OBS.:

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no edital, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

3.2.15 Nesta fase serão selecionados os candidatos que participarão da segunda etapa da seleção.

3.3.16 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior pontuação no plano de trabalho;
- Maior idade.

3.3.17 Só passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem conceito mínimo na primeira etapa da seleção, que consta de análise do currículo e do plano de trabalho apresentado pelo candidato .

3.4 A SEGUNDA ETAPA consistirá em atividade coletiva e entrevista, realizada pela Comissão de Seleção no período de 29 a 31/07/2015.

3.4.1 Nesta etapa serão selecionados 20 tutores/apoiadores que irão compor um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade do projeto.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior idade.
- Maior desenvoltura na atividade coletiva

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

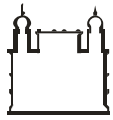
4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO ON-LINE

4.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 Cada candidato deverá entregar toda a documentação exigida no Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOP/PB) ou por SEDEX, para o endereço:

Av. D. Pedro II, Anexo ao Complexo Juliano Moreira, 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 83 3218-7501/ 32141732, conforme sua opção, no período de 15 de junho a 10 de julho de 2015, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h .

4.1.2 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no subitem 3.2, o Comprovante de Postagem, conforme exigido no subitem 3.2.12, para o endereço do Centro



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



de Formação de Recursos Humanos da Paraíba/Cefor-PB e no prazo estabelecido no subitem 4.1.1. Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no subitem 3.2 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer a Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

4.1.4 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

4.1.5 O Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba e a Fiocruz Pernambuco não se responsabilizarão pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas no prazo de até 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição.

OBS.:

A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço do Cefor-PB, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

4.2 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

4.2.1 Cada candidato também deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, no período de 08 de junho a 03 de julho de 2015, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico: www.cpqam.fiocruz.br/ead **imprimir esta ficha e colocar dentro do envelope com a documentação.**

OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas de lei.

4.2.2 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via portal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

4.2.3 A Fiocruz Pernambuco não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

OBS.: O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – entrega ou postagem dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos pelo Cefor-PB e a inscrição on-line tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

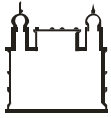
4.2.4 Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5. DA ATUAÇÃO

5.1.1 Cada tutor/apoiador acompanhará uma turma de estudantes-gestores via Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencialmente através de atividades nas Regiões, nas Comissões Intergestores Regionais, nas Comissões de Integração Ensino Serviço, nos Grupos Condutores de Redes e em outros espaços de gestão que sejam pertinentes, realizando apoio pedagógico aos estudantes-gestores do curso e apoio institucional às regiões. **Para tanto, é essencial a disponibilidade de 40 horas semanais presenciais na região de saúde.**

5.1.2 São atribuições dos tutores/apoiadores:

- ✓ Auxiliar na reflexão do processo de implementação das redes prioritárias de atenção à saúde, garantindo apoio às regiões de saúde e municípios para o novo processo de formação do Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP);
- ✓ Contribuir com o debate da implementação das estratégias de fortalecimento dos grupos condutores das redes de atenção à saúde;



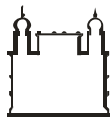
Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



- ✓ Estimular a articulação das gerências regionais de saúde, gerências executivas e orçamento democrático estadual;
- ✓ Acompanhar as atividades das Câmaras Técnicas das Comissões Intergestores Regionais – CIR;
- ✓ Assistir às CIES na execução dos Planos de Ação Regional em Educação Permanente em Saúde (PAREPS);
- ✓ Colaborar na integração das ações de ensino e serviço no âmbito das regionais e serviços de saúde;
- ✓ Apoiar, enquanto tutor, a realização do curso de qualificação de gestores para o SUS, desenvolvendo as seguintes atividades:
- ✓ Auxiliar o estudante-gestor na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia à distância;
- ✓ Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso;
- ✓ Participar dos encontros presenciais com os estudantes-gestores, Coordenador Pedagógico e Coordenador Estadual, previsto no planejamento do Curso;
- ✓ Orientar o estudante-gestor, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-organização;
- ✓ Orientar o estudante-gestor na utilização de recursos virtuais colocados à disposição pela Orientação Pedagógica e Coordenação do Curso;
- ✓ Providenciar, juntamente com o Orientador Pedagógico e o Coordenador do Curso, a logística necessária à realização de eventos presenciais nas Macrorregiões de saúde da Paraíba, incluindo as avaliações;
- ✓ Realizar as avaliações previstas no calendário acadêmico
- ✓ Manter contato com o Orientador Pedagógico, informando-o sobre o desenvolvimento dos estudantes-gestores, as dificuldades encontradas, a pertinência e a adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- ✓ Encaminhar relatórios para o Orientador Pedagógico, de acordo com solicitação;
- ✓ Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



- ✓ Participar de reuniões, oficinas, curso de formação, programadas pelo Colegiado de Curso;

5.1.3 Os tutores/apoiadores selecionados atuarão tanto como docentes mediando o processo ensino aprendizagem, na construção do conhecimento dos estudantes-gestores, tanto quanto como Apoiadores Institucionais realizando atividades de apoio à gestão e desenvolvimento institucional apoiados pelos respectivos Coordenadores.

6. DA REMUNERAÇÃO

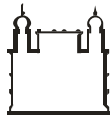
6.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e mais 500,00 (quinhentos reais) de auxílio para pagamento de custos com deslocamentos e estadias, totalizando 3.000,00 (três mil reais) durante um período de 11 (onze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos estudantes-gestores. Efetivando-se uma segunda edição do curso e do apoio institucional a bolsa poderá ser renovada igual período mediante avaliação de desempenho.

7. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

7.1 O desempenho dos tutores-apoiadores será avaliado permanentemente podendo haver substituição pelo suplente, em caso de desempenho não satisfatório.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco e as instituições parceiras, por meio das Bancas Examinadoras, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação por meio eletrônico, nos sites: www.cpqam.fiocruz.br e www.cpqam.fiocruz.br/ead da lista de candidatos SELECIONADOS (1ª etapa) bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização das entrevistas e na página do EAD/FIOCRUZ-PE: www.cpqam.fiocruz.br/ead do Centro de Pesquisa Aggeu



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



Magalhães/Fiocruz de Pernambuco após as entrevistas, nos mesmos portais divulgarão o resultado final.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

9.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico seac.ead@cpqam.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando a região a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

9.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cpqam.fiocruz.br/ead>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

9.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

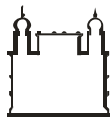
9.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A partir da publicação deste edital os editais anteriores perdem sua validade, passando a fazer parte dos quadro de reserva apenas os candidatos classificados nesta seleção.

10.2 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.cpqam.fiocruz.br> e <http://www.cpqam.fiocruz.br/ead>

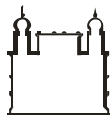
10.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.6 O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

11. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico seac.ead@cpqam.fiocruz.br ou através do telefone (81) 2101-2580



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

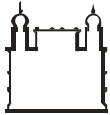
Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

ANEXO 1 - MACRORREGIÕES DE SAÚDE

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Município	Vagas
1ª Macro	1ª Região de Saúde	João Pessoa	5
		Santa Rita	
		Bayeux	
		Cabedelo	
		Sapé	
		Conde	
		Mari	
		Caaporã	
		Alhandra	
		Pitimbu	
		Cruz do Espírito Santo	
		Lucena	
		Sobrado	
		Riachão do Poço	
	2ª Região de Saúde	Guarabira	
		Solânea	
		Bananeiras	
		Araruna	
		Araçagi	
		Belém	
		Cacimba de Dentro	
		Alagoinha	
		Dona Inês	
		Pirpirituba	
		Campo de Santana	
		Mulungu	
		Lagoa de Dentro	
Caiçara			
Casserengue			
Pilões			



Ministério da Saúde

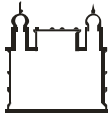
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

1ª Macro	12ª Região de Saúde	Cuitegi	5
		Serraria	
		Pilõezinhos	
		Borborema	
		Sertãozinho	
		Logradouro	
		Duas Estradas	
		Riachão	
		Serra da Raiz	
	<u>Pedras de Fogo</u>		
	<u>Itabaiana</u>		
	<u>Ingá</u>		
	<u>Gurinhém</u>		
	<u>Mogeiro</u>		
	<u>Salgado de São Félix</u>		
	<u>Pilar</u>		
	<u>Juripiranga</u>		
	<u>Itatuba</u>		
	<u>Juarez Távora</u>		
	<u>São Miguel de Taipu</u>		
	<u>Caldas Brandão</u>		
	<u>São José dos Ramos</u>		
	<u>Riachão do Bacamarte</u>		
	14ª Região de Saúde	<u>Mamanguape</u>	
		<u>Rio Tinto</u>	
		<u>Itapororoca</u>	
		<u>Jacaraú</u>	
		<u>Baía da Traição</u>	
		<u>Marcação</u>	
		<u>Mataraca</u>	
		<u>Cuité de Mamanguape</u>	
		<u>Pedro Régis</u>	
		<u>Capim</u>	
<u>Curral de Cima</u>			
3ª Região de Saúde	Esperança		
	Alagoa Grande		
	<u>Lagoa Seca</u>		
	<u>Areia</u>		
	<u>Alagoa Nova</u>		



Ministério da Saúde

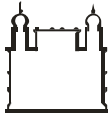
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

2ª Macro	4ª Região de Saúde	<u>Remígio</u>
		<u>Arara</u>
		<u>São Sebastião de Lagoa de Roça</u>
		<u>Areial</u>
		<u>Montadas</u>
		<u>Matinhas</u>
		<u>Algodão de Jandaíra</u>
		<u>Cuité</u>
	4ª Região de Saúde	<u>Picuí</u>
		<u>Barra de Santa Rosa</u>
		<u>Nova Floresta</u>
		<u>São Vicente Seridó</u>
		<u>Pedra Lavrada</u>
		<u>Cubati</u>
		<u>Damião</u>
		<u>Nova Palmeira</u>
		<u>Baraúna</u>
		<u>Sossêgo</u>
	5ª Região de Saúde	<u>Frei Martinho</u>
		<u>Monteiro</u>
		<u>Sumé</u>
		<u>Serra Branca</u>
		<u>Livramento</u>
		<u>Camalaú</u>
		<u>Congo</u>
		<u>São João do Tigre</u>
		<u>São João do Cariri</u>
		<u>São José dos Cordeiros</u>
<u>Caraúbas</u>		
<u>Prata</u>		
<u>São Sebastião do Umbuzeiro</u>		
<u>Gurjão</u>		
<u>Ouro Velho</u>		
<u>Amparo</u>		
<u>Zabelê</u>		
<u>Coxixola</u>		
<u>Parari</u>		
15ª Região de Saúde	<u>Queimadas</u>	
	<u>Aroeiras</u>	



Ministério da Saúde

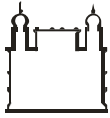
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

		<u>Boqueirão</u>	
		<u>Natuba</u>	
		<u>Umbuzeiro</u>	
		<u>Gado Bravo</u>	
		<u>Barra de Santana</u>	
		<u>Santa Cecília</u>	
		<u>Barra de São Miguel</u>	
		<u>Alcantil</u>	
		<u>Cabaceiras</u>	
		<u>Caturité</u>	
		<u>São Domingos Cariri</u>	
		<u>São Domingos do Cariri</u>	
		<u>Riacho de Santo Antônio</u>	
16ª Região de Saúde	<u>Campina Grande</u>		
	<u>Pocinhos</u>		
	<u>Juazeirinho</u>		
	<u>Taperoá</u>		
	<u>Soledade</u>		
	<u>Puxinanã</u>		
	<u>Massaranduba</u>		
	<u>Fagundes</u>		
	<u>Serra Redonda</u>		
	<u>Boa Vista</u>		
	<u>Olivedos</u>		
	<u>Assunção</u>		
	<u>Tenório</u>		
	<u>Santo André</u>		
6ª Região de Saúde	<u>Patos</u>	5	
	<u>Santa Luzia</u>		
	<u>Teixeira</u>		
	<u>Desterro</u>		
	<u>São Mamede</u>		
	<u>Cacimbas</u>		
	<u>Junco do Seridó</u>		
	<u>Condado</u>		
	<u>Matureia</u>		
	<u>Malta</u>		
	<u>Catingueira</u>		
3ª Macro	<u>São José de Espinharas</u>		



Ministério da Saúde

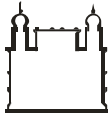
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

	7ª Região de Saúde	<u>Santa Teresinha</u>	5
		<u>Mãe d'Água</u>	
		<u>São José do Sabugi</u>	
		<u>Cacimba de Areia</u>	
		<u>Vista Serrana</u>	
		<u>Salgadinho</u>	
		<u>Emas</u>	
		<u>São José do Bonfim</u>	
		<u>Várzea</u>	
		<u>Passagem</u>	
		<u>Areia de Baraúnas</u>	
		<u>Quixaba</u>	
		<u>Itaporanga</u>	
		<u>Conceição</u>	
		<u>Piancó</u>	
	<u>Coremas</u>		
	<u>Santana dos Garrotes</u>		
	<u>Olho d'Água</u>		
	<u>Diamante</u>		
	<u>Igaracy</u>		
	<u>Nova Olinda</u>		
	<u>Ibiara</u>		
	<u>São José de Caiana</u>		
	<u>Boa Ventura</u>		
	<u>Aguiar</u>		
	<u>Santana de Mangueira</u>		
	<u>Pedra Branca</u>		
	<u>Santa Inês</u>		
	<u>Serra Grande</u>		
	<u>Curral Velho</u>		
	11ª Região de Saúde	<u>Princesa Isabel</u>	
		<u>Tavares</u>	
		<u>Imaculada</u>	
<u>Manaíra</u>			
<u>Juru</u>			
8ª Região de Saúde	<u>Água Branca</u>		
	<u>São José de Princesa</u>		
	<u>São Bento</u>		
		<u>Catolé do Rocha</u>	
		<u>Brejo do Cruz</u>	



Ministério da Saúde

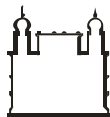
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

4ª Macro		<u>Riacho dos Cavalos</u>
		<u>Jericó</u>
		<u>Belém do Brejo do Cruz</u>
		<u>Brejo dos Santos</u>
		<u>Bom Sucesso</u>
		<u>Mato Grosso</u>
		<u>São José do Brejo do Cruz</u>
	9ª Região de Saúde	<u>Cajazeiras</u>
		<u>São José de Piranhas</u>
		<u>São João do Rio do Peixe</u>
		<u>Uiraúna</u>
		<u>Bonito de Santa Fé</u>
		<u>Cachoeira dos Índios</u>
		<u>Triunfo</u>
		<u>Santa Helena</u>
		<u>Monte Horebe</u>
		<u>Poço de José de Moura</u>
		<u>Poço Dantas</u>
		<u>Bernardino Batista</u>
		<u>Joca Claudino</u>
		<u>Bom Jesus</u>
	<u>Carrapateira</u>	
	10ª Região de Saúde	<u>Sousa</u>
		<u>Aparecida</u>
		<u>São José da Lagoa Tapada</u>
		<u>Nazarezinho</u>
		<u>Santa Cruz</u>
		<u>Marizópolis</u>
		<u>Vieirópolis</u>
	<u>São Francisco</u>	
	13ª Região de Saúde	<u>Lastro</u>
		<u>Pombal</u>
		<u>Paulista</u>
		<u>Lagoa</u>
<u>São Bento de Pombal</u>		
<u>São Domingos de Pombal</u>		
	<u>Cajazeirinhas</u>	



Ministério da Saúde

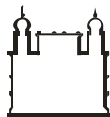
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



ANEXO 2 - CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/06/2015	Lançamento/Publicação do Edital	http://www.cpqam.fiocruz.br e http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
08/06 a 03/07/2015	Inscrições (via internet)	http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
15/06 a 10/07/2015	Entrega da documentação	CEFOR/PB
17/07/2015	Resultado da 1ª etapa (análise curricular) e divulgação do calendário de entrevistas	http://www.cpqam.fiocruz.br e http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
20 a 21/07/2015	Interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa	E-mail: seac.ead@cpqam.fiocruz.br
22/07/2015	Respostas aos recursos da 1ª etapa	http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
29 a 31/07/2015	Realização da 2ª etapa – Atividade coletiva e entrevista	CEFOR/PB
05/08/2015	Resultado da 2ª etapa	http://www.cpqam.fiocruz.br e http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
06 e 07/08/2015	Interposição de recurso contra o resultado da 2ª etapa	E-mail: seac.ead@cpqam.fiocruz.br
10/08/2015	Respostas aos recursos da 2ª etapa	http://www.cpqam.fiocruz.br/ead
12/08/2015	Resultado final	http://www.cpqam.fiocruz.br e http://www.cpqam.fiocruz.br/ead



Ministério da Saúde

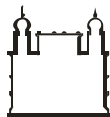
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



ANEXO 3 - BAREMA

Formação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas	2	
Cursos de gestão em saúde, participação popular e ou controle social com carga horária a partir de 40 horas	2	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS	4	
Especialização em gestão	3	
Especialização em saúde (no máximo duas)	3	
Residência na área de saúde pública, saúde coletiva ou afins.	3	
Mestrado	4	
Doutorado	4	
TOTAL	25	
Experiência	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.2.1. Atividade docente (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.2 Atuação como facilitador em curso da saúde (2,5 pontos por semestre, no máximo um ano)	5	
2.2.3 Atuação como coordenador em cursos da saúde (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.3 Atividade de preceptoria (dois pontos por semestre, no máximo um ano)	4	
2.2.4 Tutoria em Curso em Ambiente Virtual (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.4 Atuação profissional na área de saúde (atenção, apoio, NASF) (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.5 Atuação como gestor no SUS (cinco pontos por ano, no máximo dois anos)	10	
2.2.6 Participação como delegado em conferências de saúde e oficinas de orçamento participativo em saúde (0,5 ponto por evento, no máximo dois eventos)	1	
2.2.7 Participação na qualidade de conselheiro de saúde (um ponto por ano, no máximo dois anos)	2	
TOTAL	50	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



Atividades e Projetos Realizados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.3.1 Atuação como colaborador em projetos institucionais relacionados à gestão em saúde. (Dois pontos por projeto, no máximo três projetos)	6	
2.3.1 Participação em Projeto de Pesquisa (dois pontos por projeto, no máximo 2 projetos)	4	
2.3.2 Participação em Projeto de Extensão (dois pontos por projeto, no máximo 2 projetos)	4	
2.3.3 Monitoria (um ponto por semestre, no máximo dois semestres)	2	
2.3.4 Produção bibliográfica (um ponto por artigo publicado nos últimos 5 anos, pontuação no máximo quatro artigos)	4	
2.3.5 Produção técnica (Relatórios de pesquisa, de gestão, apresentação em eventos científicos com temas relacionados a gestão) (um ponto por produção, no máximo cinco)	5	
TOTAL	25	
TOTAL GERAL	100	